



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 11.janeiro.2017

APROVADO

UNICA Discussão e Votação.

08 / 02 / 2017

Carlos Murilo dos Santos

Presidente

Aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a primeira (1ª) sessão extraordinária do ano de dois mil e dezessete (2017). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS; ocupou o cargo de 1º secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan e o de 2º secretário o Vereador José Aparecido Mendes Ramos.

O Presidente cumprimentou todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos pela ordem do dia.

O presidente informou a todos que hoje fariam a formação das comissões permanentes, nos termos do artigo 32, 40 e 41, todos do Regimento Interno, ou seja, os líderes de bancada poderão indicar os membros de comum acordo e não havendo acordo, fariam a votação, que será aberta e nominal, como determina o artigo 144 e 150, do Regimento Interno. Disse ainda que no tocante à proporcionalidade partidária de que trata o artigo 32 do Regimento Interno, cada vereador foi eleito por um partido, de maneira que todos têm a mesma representatividade e conseqüentemente o direito de ser votado e votar (vide áudio).

Após o Presidente perguntou a cada um dos vereadores se eram líderes de bancada dos respectivos partidos pelos quais foram eleitos, ao que um a um respondeu que sim.

Na sequência e na ordem determinada pelo artigo 35 do Regimento Interno, o Presidente deu início ao procedimento de formação da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**; cada um dos líderes fez as respectivas indicações, entretanto, não houve acordo entre eles, razões pelas quais procedeu-se à votação, sendo eleitos os vereadores



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

JAIRO LEANDRO DURIGAN (com 2 votos), JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS (com 2 votos) e JOÃO ANTONIO DE SOUZA (com 4 votos) – vide áudio.

Após o Presidente deu início ao procedimento de formação da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**; cada um dos líderes fez as respectivas indicações, entretanto, não houve acordo entre eles, razões pelas quais procedeu-se à votação, sendo eleitos os vereadores **JAIRO LEANDRO DURIGAN (com 2 votos), JOÃO APPARECIDO BAPTISTA PAULA (com 2 votos) e JOÃO ANTONIO DE SOUZA (com 3 votos) – vide áudio.**

Na sequência iniciou-se o procedimento de formação da **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**; cada um dos líderes fez as respectivas indicações, sendo que ao final houve acordo entre todos, restando indicados como integrantes da comissão os vereadores **CLAUDENIR TONJANI, JOÃO APPARECIDO BAPTISTA PAULA e JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS – vide áudio.**

Na sequência iniciou-se o procedimento de formação da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**; cada um dos líderes fez as respectivas indicações, sendo que ao final houve acordo entre todos, restando indicados como integrantes da comissão os vereadores **CLAUDENIR TONJANI, JOAQUIM FERREIRA E REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA – vide áudio.**

O presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para que os integrantes das comissões permanentes se reunissem para eleger presidente, relator e membro.

Retomado os trabalhos o Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n. 01/2017 e do parecer emitido pelas comissões permanentes**; colocado em primeira discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI nº 01/2017 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Após o Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n. 02/2017 e do parecer emitido pelas comissões permanentes**; colocado em primeira discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI nº 02/2017 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O Presidente perguntou aos vereadores se todos estavam de acordo com a realização de uma segunda sessão extraordinária logo após o encerramento desta, tendo por



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

objetivo a segunda discussão e votação dos PROJETOS DE LEIS n. 01 e 02/2017, ao que todos responderam que estavam de acordo, restando devidamente convocados.

Nada mais havendo o Presidente encerrou a sessão, cuja ata segue por mim digitada e assinada e somente assinada pelo Presidente da Câmara de Mirassolândia/SP, 11 de janeiro de 2017.

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
08 / 02 / 2017
Presidente

Carlos Murilo dos Santos
Presidente